

Tipo de Documento: Procedimento

Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	 ,1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	2
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
5.	RESPONSABILIDADES	3
6.	REGRAS BÁSICAS	5
7.	CONTROLE DE REGISTROS	13
8.	ANEXOS	15
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	26

1. OBJETIVO

Estabelecer as regras e procedimentos que devem ser considerados nos processos de aquisição de bens ou contratação serviços que preveem, como condição de pagamento, a realização de adiantamento à fornecedores, para mitigação dos riscos financeiros associados à operação.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Estes procedimentos são aplicáveis à CPFL Energia e todas as suas controladas diretas e/ou indiretas ("Grupo CPFL") excetuadas as empresas com modelo de gestão e governança próprio.

2.2. Área

As orientações deste documento são aplicáveis para todos os departamentos que atuam diretamente no processo de contratação de fornecedores, quando existir a necessidade de realizar pagamentos adiantados, incluindo, mas não se limitando, às áreas de negócios requisitantes, áreas de suprimentos corporativo e de serviços de suprimentos.

Áreas que atuam indiretamente nos processos de contratação, como áreas de gestão de contratos, jurídico, serviços financeiros e outras, também devem observar as premissas e procedimentos definidos neste documento.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	1 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Uso Interno

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

3. DEFINIÇÕES

Os principais termos contidos nesta norma envolvem as seguintes definições:

ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO: todo desembolso efetuado antecipadamente à entrega de um produto e/ou da prestação de um serviço, firmado em acordo comercial entre as empresas contratadas (fornecedores) e contratantes (empresas do grupo CPFL Energia).

ANÁLISE DE CRÉDITO: através dos demonstrativos financeiros do fornecedor, é realizada uma análise a fim de, emitir o parecer indicativo do nível de risco que o proponente poderá representar ao firmar um contrato.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS: são todos os relatórios contábeis que detalham a situação financeira geral de uma empresa. Sendo os principais o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício (DRE).

FATURA PROFORMA: documento que registra parâmetros de compra e venda, sem validade fiscal. A fatura proforma poderá ser utilizada com a finalidade de solicitação de pagamentos de itens entregáveis, previstos em contratos. Pode acompanhar medições de entregáveis realizados.

DESPACHANTE ADUANEIRO: agente representativo que detém poder outorgado pelas empresas de exportação/importação para apresentar a documentação perante os órgãos governamentais.

COMMERCIAL INVOICE: documento internacional emitido pelo exportador detalhando a prontidão da mercadoria com informações relevantes sobre a negociação, quantificação e especificação do material, número de série quando aplicável, modalidade de transporte, condição de pagamento e moeda negociada.

DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (DI): documento emitido pelo importador via Siscomex, detalhando as informações correspondentes à operação de importação e os dados de natureza comercial, fiscal e cambial sobre as mercadorias. Documento essencial para o processo de desembaraço aduaneiro da mercadoria.

DEFAULT: termo utilizado quando há probabilidade de perdas resultantes pelo não recebimento de valores / compromissos firmados com a contraparte.

LIMITES DE ALÇADA: limites de valores definidos na TBA – Tabela Básica para Aprovação, e que determinam o teto máximo de aprovação para cada um dos Níveis de Competência.

MOU (*Memorandum of Understanding*): é um pré-contrato ou contrato preliminar que pode ser elaborado antes do início da operação entre as partes, objetivando alinhar tudo que foi discutido e combinado entre elas, contendo os principais termos e condições da operação a ser realizada, tais a necessidade de adiantamento, os prazos de entrega, as partes relacionadas, escopo da compra, cláusulas de condicionamento para a efetivação ou não da compra a depender do comprador.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	2 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Principais documentos relacionados a esta norma:

- Níveis de Alçada (TBA) Delegação de autoridade: GED 314;
- Código de Ética e Conduta Empresarial.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. A cargo das Gerências de Compras e Suprimentos:

- Dedicar-se a realizar negociações comerciais que não incluam pagamentos adiantados à fornecedores.
- Analisar criteriosamente as propostas recebidas a fim de detectar possíveis eventos de pagamento que possam ser caracterizados como adiantamento pelo grupo CPFL;
- Providenciar a documentação necessária para a análise de crédito (Balanço Patrimonial e DRE dos últimos três exercícios nos casos em que as propostas dos fornecedores demandem pagamento adiantado;
- Encaminhar o arquivo "Template de Solicitação de Adiantamento a Fornecedor" preenchido à equipe de Crédito Corporativo - FFTG, quando a condição de pagamento adiantado for indispensável.
- Aguardar aprovação da Diretoria de Finanças quanto à aceitação da condição de pagamento com adiantamento para formalizar o aceite da proposta junto ao fornecedor selecionado;
- Liberar os contratos ou aditivos com condição de pagamento adiantado para assinaturas, somente após a decisão favorável da Diretoria de Finanças Corporativas - FF.

5.2. A cargo da Coordenação de Crédito Corporativo - FFTG:

- Realizar a análise de crédito dos fornecedores, incluindo despachantes aduaneiros;
- Validar o "Template de Solicitação de Adiantamento a Fornecedor";
- Analisar e intermediar a aprovação da condição de adiantamento a ser inserida no contrato, conforme alçada competente;
- Apoiar as áreas de negócios, em caso de dúvidas;
- Analisar e realizar o desbloqueio das faturas que são inseridas no sistema para pagamento com bloqueio automático devido a possível retenção;

5.3. A cargo da Diretoria Financeira:

Aprovar os eventos de pagamentos de adiantamentos a fornecedores;

•		. •			
N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	3 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

• Aprovar e executar (quando necessário) as garantias financeiras.

5.4. A cargo da Gerência de Serviços de Tesouraria:

- Registrar os lançamentos de faturas para pagamentos de adiantamentos, conforme solicitação via chamado;
- Informar a área gestora do contrato, as Gerências de Compras e Suprimentos e a Diretoria Financeira quando houver algum impeditivo para efetuar as compensações de adiantamentos;
- Enviar mensalmente saldos de adiantamentos em aberto para áreas gestoras dos contratos solicitando tratativas e compensação dos respectivos saldos.

5.5. A cargo das áreas de negócio solicitante e/ou gestora do contrato:

- Exigir e receber do fornecedor as garantias financeiras previstas em contrato e necessárias para a efetivação do pagamento a ser adiantado;
- Acompanhar as entregas previstas em contrato;
- Monitorar o desempenho do fornecedor no tocante à realização das obrigações previstas em contrato, principalmente dos itens decorrentes da liberação do adiantamento (Ex.: mobilização, entregas, cronograma físico-financeiro etc.);
- Acompanhar os vencimentos das garantias financeiras e solicitar a renovação, quando aplicável;
- Receber as notas fiscais e encaminhar para a Gerência de Serviços de Tesouraria:
- Monitorar e solicitar as devidas retenções (encontro de contas) para abatimento do saldo dos Adiantamentos, se aplicável;
- Controlar o saldo dos valores pagos adiantados frente à execução do contrato;
- Comunicar a Gerência de Tesouraria acerca de qualquer problema durante a execução do contrato e eventuais descumprimentos de cláusulas contratuais para que possa ser analisado possíveis impactos, incluindo, se necessário, a execução da garantia financeira atrelada ao adiantamento;
- Responder assertivamente aos questionamentos quanto às posições dos adiantamentos em aberto para as áreas financeiras.

5.6. A cargo da Diretoria de Planejamento e Controle:

 Contribuir para a elaboração, validação e atualização das metodologias de cálculo de Valor Presente Líquido (VPL), Taxa Interna de Retorno (TIR) e outros indicadores financeiros pertinentes, a fim de facilitar a comparação das propostas que envolvam pagamentos adiantados.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	4 de 26



Tipo de Documento: Procedimento

Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

6. REGRAS BÁSICAS

6.1. PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO COM NECESSIDADE DE ADIANTAMENTO

O processo de contratação de fornecedores, **como regra**, **não deverá conter condições de pagamento com adiantamento**, isto é, todo pagamento só poderá ser realizado após a entrega dos bens ou após a prestação dos serviços.

Entretanto, a depender da negociação realizada com o fornecedor, bem como das condições de mercado no momento da aquisição, se houver a inevitável necessidade de ter que realizar pagamentos adiantados, será necessária a avaliação e aprovação **desta condição** de pagamento com adiantamento pela Diretoria de Finanças Corporativa - FF.

O processo de requerimento de adiantamento a fornecedor é resumido nos itens abaixo:

- Análise do fornecedor: o fornecedor deverá ser analisado pela área de Crédito Corporativo - FFTG, ao qual será concedido um nível de risco a partir de metodologia interna. É necessário o envio dos demonstrativos financeiros dos últimos três (3) exercícios da empresa para sua avaliação;
- Avaliação das propostas com condição de pagamento adiantado: durante o processo de negociação junto ao fornecedor, e na existência de uma exceção de realizar pagamentos adiantados, antes da assinatura do contrato, deverá ser solicitada à Area de Crédito Corporativo FFTG, a análise das propostas que contemplem adiantamento. Será considerada, mas não limitada, às seguintes avaliações:
 - Aprovação excepcional para compras de equipamento de baixo risco de engenharia;
 - Análise de VPL e TIR sobre as propostas apresentadas, sobretudo para negócios greenfield de Transmissão;
 - Análise da capacidade de pagamento pela receita e exposição atual da CPFL em relação ao fornecedor.
- Documentação para avaliação: será necessário o envio dos seguintes documentos preenchidos conforme as regras definidas:
 - o i) *Template* de proposta de adiantamento em formato PowerPoint (*Template* Apresentação para Adiantamento Anexo I);
 - ii) Template de fluxo de desembolso em formato Excel (Template de Fluxo de Desembolso – Anexo II);
- Aprovação: a análise e a aprovação seguirão premissas internas e os valores de alçadas dos aprovadores será de acordo com a Tabela Básica de Aprovação (TBA) disposta na GED 314 – Níveis de Competência – Delegação de Autoridade.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	5 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços Uso Interno

Garantia financeira: Todo adiantamento deverá estar amparado por uma garantia financeira, na modalidade de Fiança Bancária. Deverá ser emitida por Instituições Financeiras previamente aprovadas e indicadas pela Diretoria de Finanças Corporativas - FF – conforme Anexo (III), com valor correspondente à integralidade do valor adiantado. A área de Seguros Corporativos – FFTG - deverá analisar as minutas das garantias, antes do fornecedor efetivar a contratação junto a Instituição Financeira. Outras modalidades de garantias, por regra, não serão aceitas. Exceções deverão ser avaliadas pontualmente.

- Assinatura do contrato: uma vez aprovada a condição de adiantamento, deverá ser incluído no contrato uma cláusula padrão elaborada pela área jurídica e a forma de retenção do valor do pagamento adiantado, se aplicável (Anexo IV);
- Solicitação de pagamento do adiantamento: a solicitação deverá ser feita no Portal SC e deverá ocorrer apenas quando a Garantia Financeira (Fiança) estiver vigente e validada pela área de Seguros Corporativos - FFTG; será necessária a apresentação do Formulário de Solicitação de Adiantamento (Anexo V) e do Termo de Compromisso (Anexo VI).
- Emissão da fatura ou nota fiscal: Todas as faturas ou notas fiscais lançadas, vinculadas a um pedido/contrato que possua saldo de adiantamento em aberto, deverá ser bloqueada pelo ERP SAP ECC, para que a área de Crédito Corporativo FFTG possa validar a necessidade de realizar retenções. A solicitação de desbloqueio deverá ser realizada, pela área de negócios ou gestora do contrato, via Portal SC.
- Retenção de pagamento: a retenção (encontro de contas entre saldo de adiantamento e faturas/NF lançadas) deverá cumprir os termos acordados em contrato.
- Antecipação de pagamento: Faturas/Notas Fiscais lançadas, sem bloqueio e após realizadas as devidas retenções, estas poderão ter sua antecipação de pagamento solicitada. O processo será realizado via Portal do Fornecedor, com intermediação da Alesta.

Os passos descritos acima serão detalhados nos tópicos abaixo:

6.1.1. Avaliação de Crédito para Compras Nacionais, Internacionais e Projetos

Todas as demandas de aquisições de bens e serviços requeridas por uma área de negócio da CPFL Energia e suas Controladas Diretas e Indiretas, serão definidas, aqui neste procedimento, simplesmente como processo de "Compras".

Sendo que "Compras nacionais", são aquelas realizadas junto a fornecedores que instalados no território nacional e que não exige a importação direta de bens ou serviços, enquanto "Compras internacionais/importações" são aquelas realizadas junto a fornecedores estrangeiros, isto é, que não possui instalação ou representação legal

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	6 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Uso Interno

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

dentro do território nacional e, portanto, exige um processo de importação direta de bens ou serviços.

Ao se executar rodadas de negociação com os possíveis fornecedores, seja para compras nacionais ou internacionais, pontuais, recorrentes ou para projetos (referentes à implantação de novas usinas, linhas de transmissão, subestações e afins), podendo ter ou não a elaboração de um MOU (Memorandum of Understanding), a Gerência de Compras e Suprimentos responsável pela contratação deverá, nos casos em que houver condição de pagamento com adiantamento e, portanto, previamente à formalização do aceite à proposta, solicitar à Diretoria de Finanças Corporativas – FF - a avaliação de crédito dos fornecedores proponentes, encaminhando as seguintes informações e documentos à Coordenação de Crédito Corporativo – FFTG:

- CNPJ do fornecedor;
- Balanço Patrimonial e DRE dos últimos três exercícios;

Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: adiantamento@cpfl.com.br.

Após análise de risco de crédito realizada para cada um dos proponentes, a área responsável pela contratação deverá definir o fornecedor a ser contratado e preencher os documentos i) "*Template* de Proposta de Adiantamento" (Anexo I) e ii) "*Template* de Fluxo de Desembolso" (Anexo II) à Coordenação de Crédito Corporativo – FFTG.

6.1.2. Avaliação e Aprovação da Condição de Adiantamento a Fornecedor

A solicitação de aprovação da condição de pagamento com adiantamento deverá ser realizada pela Gerência de Compras e Suprimentos responsável pelo processo, mediante envio do "Template de Apresentação para Adiantamento" e do "Template de Fluxo de Desembolso", devidamente preenchidos, para a equipe da área de Crédito Corporativo - FFTG. Esta, por sua vez, realizará a análise das informações e a submeterá para os devidos aprovadores.

No que diz respeito à avaliação, deverão ser enviadas, por padrão, versões da proposta com e sem adiantamento (se aplicável) a fim de calcular o Valor Presente Líquido (VPL) e a Taxa Interna de Retorno (TIR). Os cálculos partirão de modelos-padrão elaborados internamente para cada modelo de negócio com o auxílio e suporte da área de Planejamento e Controle (FP).

Para modelos de negócio que envolvem operações reguladas de Transmissão, será necessário o envio do banco de preços da ANEEL do equipamento para validação da Receita Anual Permitida (RAP).

Além disso, de forma geral, serão considerados, para além dos cálculos supracitados, indicadores como receita da contraparte, concentração somada a outros adiantamentos em aberto junto às empresas do grupo CPFL e quaisquer outras informações necessárias para avaliação por parte da área de Crédito Corporativo - FFTG.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	7 de 26



Tipo de Documento: Procedimento

Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

A aprovação da condição de pagamento com adiantamento é realizada pela Diretoria Finanças Corporativas – FF ou pela Vice-presidência Financeira, conforme governança do Grupo CPFL, seguindo a GED 314 – Níveis de Competência – Delegação de Autoridade, a partir da Tabela Básica de Aprovação (TBA) para adiantamentos.

Os documentos deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: adiantamento@cpfl.com.br.

Somente após a etapa de aprovação é que a condição de pagamento com adiantamento poderá ser inserida na minuta contratual, observando, obrigatoriamente, a inclusão da cláusula de aporte de garantia financeira conforme descrita no item 6.2 e Anexo IV.

Para os casos de Pedidos de Compra internacionais que não possuem contrato e os pedidos são processados após efetivação do pagamento mediante fechamento do câmbio, a área de negócio é responsável por realizar as contratações somente após finalizadas as etapas de avaliação e aprovação da condição de pagamento com adiantamento seguindo os mesmos critérios descritos no item 6.1.1.

Caso o adiantamento seja parcelado em mais de um pagamento, não será necessário um novo envio para aprovação da condição pela Diretoria Financeira, desde que cumpridas todas as etapas do processo e o valor a pagar, ou soma dos valores já pagos, não ultrapasse o valor aprovado e previsto no contrato.

Os contratos firmados anteriormente à data de 09/03/2021, e que apresentarem necessidade de adiantamento sem que a etapa descrita no item 6.1 tenha sido cumprida, somente serão efetivados pela Gerência de Serviços de Tesouraria do Centro de Serviços Compartilhados, mediante aprovação da Gerência de Tesouraria - FFT, a qual avaliará os casos pontualmente a fim de verificar a aplicabilidade da aprovação em exceção.

Adiantamentos para reserva de serviços (como hotéis, espaço de eventos), taxas e licenciamentos de software (ou outros produtos e serviços desta natureza), importação de peças de baixo valor (conforme detalhado adiante no item 6.4), não será necessária a apresentação do material-padrão para a requisição do adiantamento, sendo apenas requerido o envio de e-mail detalhado com a solicitação para aprovação pela alçada responsável prevista na TBA da GED 314.

6.2. GARANTIAS FINANCEIRAS

O intuito da contratação das garantias é de minimizar o risco de crédito envolvido na operação com adiantamento e assegurar a devolução, o ressarcimento e o pagamento de outras penalidades, caso exista inadimplemento de obrigações contratuais por parte do fornecedor, associadas aos itens que geraram a necessidade do pagamento adiantado.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	8 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

Para tanto, a garantia fornecida deverá cobrir o valor integral do adiantamento e ser apresentada pelo fornecedor previamente à efetivação do pagamento.

O prazo de vigência deverá ser igual ou maior ao prazo de vigência das obrigações de entrega do fornecedor. E, caso seja necessário a prorrogação do contrato, com impacto à data de vencimento da entrega, a garantia deverá ser renovada com antecedência mínima de 30 dias.

Para todos os casos em que haja condição de adiantamento, a modalidade de garantia financeira aceita é a **Fiança Bancária** de Instituições Financeiras monitoradas e previamente aprovadas pela Diretoria de Finanças Corporativas – FF (Anexo III). A área de Seguros Corporativos – FFTG - também deverá avaliar as minutas das garantias, antes da contratação pelo fornecedor junto à Instituição Financeira.

Somente após a **validação das garantias** é que os adiantamentos serão autorizados e liberados para pagamento.

As exceções serão avaliadas com base nas diretrizes de mercado, premissas e metodologias aqui estabelecidas, e fica a critério da Diretoria de Finanças Corporativas – FF - suspender, alterar ou aprovar quaisquer condições ou solicitações excepcionais não definidas neste procedimento.

Para contratações com **partes relacionadas**, não há necessidade de apresentação de garantias ou análise de crédito para concessão de adiantamentos, prevalecendo o fluxo regular de aprovação de contratos e aprovação prévia da condição, conforme TBA.

Para **compras internacionais**, caso o fornecedor selecionado apresente alguma ressalva detectada pela Coordenação de Crédito Corporativo - FFTG, deve-se exigir a apresentação de uma garantia que atenda a necessidade e mitigue os riscos adicionais.

As modalidades de garantias que poderão ser aceitas no cenário internacional são:

Tabela 1 – Lista de Garantias para compras internacionais

Garantia	Natureza	
Refundment Bond	Tem por finalidade garantir a devolução de um pagamento recebido ou a receber, antecipadamente, por conta de bens a serem fornecidos e/ou serviços a serem prestados.	
Carta de Crédito ou StandBy Letter	Modalidade de carta de crédito emitida como garantia de pagamento na data de sua exigibilidade, ou após a inadimplência de obrigação de empréstimos ou adiantamentos concedidos, ou, ainda, por ocasião da ocorrência ou não de outra contingência.	

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	9 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços Uso Interno

Performance Bond

Tem por finalidade assegurar o cumprimento dos termos e condições de um contrato firmado entre um comprador e um vendedor/prestador de serviços).

6.3. INTERNALIZAÇÃO FINANCEIRA DO PROCESSO

Após a assinatura e internalização do contrato, a área de negócio solicitante/gestora do contrato tem a responsabilidade de acompanhar todo o processo físico e financeiro.

Isso inclui: (i) solicitar o pagamento do adiantamento; (ii) acompanhar a performance de entregas do fornecedor/prestador de acordo com o cronograma contratual; (iii) garantir o lançamento sistêmico das faturas performadas (NF); (iv) solicitar o encontro de contas da fatura para abatimento do saldo de adiantamento; (v) solicitar o desbloqueio das faturas para a efetivação do pagamento; (vi) realizar o acompanhamento dos saldos de adiantamento, além das responsabilidades descritas no Item 5.5 desde documento.

6.3.1. Pagamento do Adiantamento

Para que o pagamento do adiantamento seja realizado, a área de negócio solicitante/gestora do contrato deverá, através do portal SC, abrir um chamado anexando o "Formulário de Solicitação de Adiantamento a Fornecedor" (Anexo V) devidamente preenchido e assinado pelos gestores de acordo com a TBA — Tabela Básica para Aprovação disponível na GED 314.

O chamado será direcionado à Coordenação de Crédito Corporativo - FFTG e posteriormente à Gerência de Serviços de Tesouraria do Centro de Serviços Compartilhados, para validação, processamento e lançamento da fatura no sistema.

A Gerência de Serviços de Tesouraria utilizará a transação F-47 para lançar o pagamento da fatura de adiantamento no SAP. O campo código de razão especial "A" (despesas/outros) ou "i" (investimento), deverá ser informado pela área solicitante.

O centro de custo também deverá ser informado pela área solicitante, sendo este determinante para o direcionamento do *workflow* para o gestor aprovador. Este preenchimento automaticamente irá gerar um bloqueio "B"; que só poderá ser liberado através do Sistema SAP após a aprovação do pagamento pelo gestor da área de negócio requisitante, diretamente no *workflow*.

Toda a documentação suporte utilizada para o lançamento fica registrada na fatura gerada e o documento físico, sob responsabilidade da área solicitante/gestora do contrato.

6.3.2. Liquidação do Adiantamento

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	10 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Uso Interno

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

O adiantamento será liquidado a partir das retenções feitas e acordadas em processo estabelecido no texto do contrato. A regra poderá ser acordada entre as partes, tendo como possibilidade os seguintes exemplos:

- proporção mensal para cada pagamento futuro;
- no último evento contratual;
- ou no último item de referência no cronograma de adiantamentos.

O documento fiscal (Nota Fiscal ou *Commercial Invoice*) referente ao produto recebido ou ao serviço prestado, objeto do adiantamento, deverá ser lançado no sistema com a situação de "bloqueado" para pagamento com código "Z".

A área solicitante/gestora do contrato deve garantir que esta fatura do documento fiscal lançado no sistema SAP foi devidamente bloqueada para pagamento, a fim de que não ocorra possível pagamento em duplicidade.

A gestão da **liquidação do adiantamento** é de responsabilidade da área solicitante/gestora do contrato. Portanto, após lançamento do documento fiscal, deverá solicitar a **compensação da fatura** com o seu respectivo saldo de adiantamento pendente (encontro de contas), para a Coordenação de Administração de Pagamentos.

A solicitação deverá ocorrer através do preenchimento do formulário de encontro de contas e enviado para o e-mail admdepagamentos@cpfl.com.br.

Em casos de exceção, se houver a necessidade de pagamento residual do documento fiscal, a área de negócio deverá solicitar o desdobramento do documento recebido via formulário fornecido pela Coordenação de Administração de Pagamentos. Deverá indicar qual a partida resultante do desdobramento que será utilizada para o encontro de contas, respeitando o percentual de retenção acordado em contrato. Este percentual será aplicado sobre o valor bruto da fatura.

Feito isso, será necessário que a área solicitante/gestora do contrato solicite o desbloqueio da nota fiscal a pagar via chamado no Portal SC. O pagamento será efetuado conforme a data de vencimento da fatura original. Se vencido, o pagamento será realizado no primeiro dia útil após o desbloqueio, respeitando o fluxo de pagamentos.

Ressaltamos que, pelo fato de o sistema SAP não efetuar compensação automática, os procedimentos definidos neste item devem ser rigorosamente cumpridos.

6.3.3. Monitoramentos Dos Adiantamentos Em Aberto

A Gerência de Serviços de Tesouraria é responsável por monitorar o saldo dos adiantamentos em aberto.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	11 de 26



Tipo de Documento: Procedimento

Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

Mensalmente, deverá extrair um relatório com todos os adiantamentos em aberto até o último dia do mês de referência e disponibilizar para a Coordenação de Crédito Corporativo - FFTG e demais áreas solicitantes/gestoras dos contratos vinculados às solicitações dos adiantamentos.

Dessa forma, os gestores dos contratos deverão acompanhar os saldos em aberto em comparativo com a performance de execução dos contratos e gestão das garantias, a fim de suportar o controle permanente dos saldos.

6.3.4. Antecipação de Pagamentos a Fornecedor - Alesta

Qualquer solicitação de antecipação de pagamento deverá ser realizada via Portal de Fornecedores, com intermediação da Alesta, e só poderá ser feita após as retenções previstas em contrato terem sido efetivadas.

Se houver saldo de adiantamento em aberto, toda antecipação será categorizada como exceção, sendo necessário que a área de negócio esteja de acordo com a antecipação, indicando se existe disponibilidade do saldo contratual e/ou quaisquer pendências contratuais, como multas, retenções adicionais e outras penalidades, inclusive de coobrigação da CPFL, a serem retidas antes do pagamento. A Tesouraria também poderá avaliar a atual condição financeira do fornecedor, bem como a existência de pendências relevantes no mercado em relação à empresa.

6.4. PAGAMENTO DE FORNECEDOR NO EXTERIOR (IMPORTAÇÃO)

O processo de importação apresenta legislação/fluxo específico, em especial no que tange à obrigatoriedade de pagamento antes do embarque (marítimo ou aéreo) da mercadoria. Entretanto, por limitações sistêmicas, o registro fiscal da mercadoria deverá ocorrer no SAP após a entrada da mercadoria no estoque; ou seja, sempre que for emitido um documento de Declaração de Importação (DI) pelo fornecedor, este não será considerado um adiantamento.

Desta forma, mediante a apresentação do documento Declaração de Importação (DI) a Gerência de Serviços de Tesouraria poderá dar sequência na emissão do pagamento sem a necessidade de aprovação prévia da Gerência de Tesouraria e o envio do "Formulário de Solicitação de Adiantamento a Fornecedor" (Anexo V).

De forma geral, os casos de importação para os quais não possuímos a Declaração de Importação (DI), serão caracterizados como adiantamento de pagamento de importação, e, portanto, deverão ser submetidos aos critérios de aprovação descritos neste documento antes do fechamento do câmbio e efetivação do desembolso.

Contudo, se o pagamento do valor estiver relacionado a 1) uma importação cujo bem está pronto para embarque, e 2) com condições de inspeção e transporte sob

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	12 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Uso Interno

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

responsabilidade da CPFL junto à declaração de posse do bem - modalidades *Incoterm Free on Board (FOB)* ou *Ex Works (EXW)* – o desembolso não será entendido como um adiantamento real (que envolva risco financeiro), apenas contábil, a exemplo de um pagamento regular da CPFL para ter acesso direto à posse de um bem.

Para casos em que o pagamento seja de fato um adiantamento (pagamento para início da produção do bem, por exemplo) e cujo valor monetário em Reais (R\$) seja igual ou inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), não será necessário o envio da apresentação do material padrão indicado no item 6.1, sendo apenas requerido o envio de e-mail explicando o caso para internalização e aprovação da alçada responsável.

6.4.1. Despachante Aduaneiro

Para toda contratação e aquisição de bens e serviços que envolvam importação, há necessidade de auxílio de um despachante aduaneiro. Dessa forma, juntamente ao valor do pedido, estarão incluídos os custos atribuídos a ele. Sendo assim, os valores referentes aos pagamentos de taxas e impostos repassados aos despachantes, não serão caracterizados como adiantamento a fornecedor.

A Coordenação de Crédito Corporativo – FFTG deverá avaliar, aprovar e monitorar a análise de crédito, através do **controle de despachantes aduaneiros recorrentes**, com o objetivo de garantir o controle da exposição financeira verificada pela tesouraria. Este controle, deverá ser atualizado a cada seis meses e conter quantidade de parceiros limitada, conforme lista previamente indicada pela Gerência de Compras e Suprimentos.

Sendo assim, desde que o despachante aduaneiro esteja na lista monitorada pela Coordenação de Crédito Corporativo - FFTG, a Gerência de Serviços de Tesouraria poderá dar sequência na emissão do pagamento sem a necessidade de aprovação prévia da Diretoria Financeira.

Caso o despachante escolhido não esteja no controle da Coordenação de Crédito Corporativo - FFTG, será necessário encaminhar a seguinte relação para que seja avaliado:

- CNPJ do despachante;
- Balanço Patrimonial e DRE dos últimos três exercícios.

Os documentos deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: adiantamento@cpfl.com.br.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento Preservação	е	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	13 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Uso Interno

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

Pasta	de	Eletrônico e	em:	Restrição	Por	3 anos	Deletar
avaliação	de	Z:\Crédito_Clientes	s	de Acesso	fornecedores		
crédito	dos	е					
fornecedores		Fornecedores\Sup	ori				
		mentos					

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	14 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

8. ANEXOS

8.1. ANEXO I – TEMPLATE DE PROPOSTA DE ADIANTAMENTO



N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	15 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Uso Interno

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

8.2. ANEXO II - TEMPLATE DE FLUXO DE DESEMBOLSO

8.2.1. Distribuidoras e demais Não Reguladas

Orientações de Preenchimento:

Necessário preencher os templates "Com Adiantamento" e "Sem Adiantamento", para comparativo.

Editar os Itens dos campos "Dados", a esquerda de cada *template*, da Planilha "Desembolso".

Para mais de uma proposta "Com Adiantamento", fazer copias distintas da pasta de trabalho "Template de Avaliação - Distribuidoras e Não-Reguladas.xlsx"

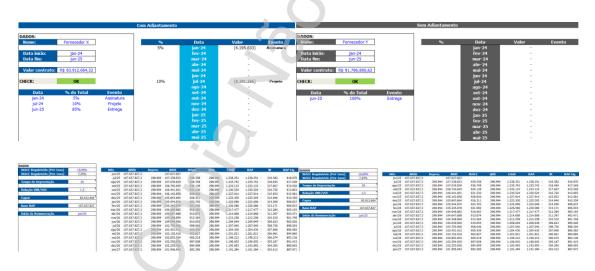


8.2.2. Transmissoras

Orientações de Preenchimento:

Necessário preencher os templates "Com Adiantamento" e "Sem Adiantamento", para comparativo.

Editar os Itens dos campos "Dados", a esquerda de cada *template*, das Planilhas "Desembolso", "Remuneração CA" e "Remuneração SA". Para mais de uma proposta "Com Adiantamento", fazer copias distintas da pasta de trabalho "Template de Avaliação - Transmissoras.xlsx"



N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	16 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Uso Interno

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

8.3. ANEXO III – LISTA DE BANCOS APROVADOS PARA EMISSÃO DE FIANÇA BANCÁRIA (BASE 2024)

- 1. Banco ABC
- 2. Banco BNP Paribas
- 3. Banco BOCOM BBM
- 4. Banco Bradesco
- 5. Banco BTG Pactual
- 6. Banco da China
- 7. Banco Daycoval
- 8. Banco do Brasil
- 9. Banco do Estado do Rio Grande do Sul
- 10. Banco do Nordeste do Brasil
- 11. Banco Haitong Brasil
- 12. Banco Itaú Unibanco
- 13. Banco Mizuho
- 14. Banco MUFG Brasil
- 15. Banco Safra
- 16. Banco Santander
- 17. Banco Société Générale
- 18. Banco Sumitomo Mitsui Brasil
- 19. Banco Votorantim
- 20. BNDES
- 21. Caixa Econômica Federal
- 22. China Construction Bank
- 23. China Development Bank
- 24. Citibank
- 25. Deutsche Bank
- 26. Goldman Sachs
- 27. HSBC BI
- 28. ICBC do Brasil.
- 29. JP Morgan Chase
- 30. Merril Lynch
- 31. Morgan Stanley
- 32. New Development Bank
- 33. Scotia Bank Brasil
- 34. XP Investimentos CCTVM

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	17 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

8.4. ANEXO IV – *TEMPLATE* JURÍDICO PARA CLÁUSULA DE ADIANTAMENTO

- X.1. A CONTRATANTE realizará pagamentos que somam XX% do VALOR GLOBAL do Contrato de forma adiantada para que a CONTRATADA realize a entrega do (XXXXXX Atualizar itens entregáveis) nas condições e prazo previstos no contrato.
- X.1.1. A liberação do adiantamento está condicionada a **apresentação de garantia financeira (fiança bancária)** devidamente emitida pela CONTRATADA e expressamente aceita pela CPFL, devendo a importância segurada desta garantia ser de igual valor ao adiantamento a ser efetuado.
- X.1.2. A garantia deverá vigorar pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após a (entrega/ finalização) do (bem/ serviço) objeto do adiantamento, conforme ANEXO XXX.
- X.1.3. Em caso de descumprimento do prazo previsto para (execução/ entrega) do (objeto/ item) da garantia de adiantamento, a CONTRATADA prorrogará a vigência da garantia, ou, ainda, a CPFL poderá optar por executar a referida garantia, sem necessidade de qualquer comunicação prévia a CONTRATADA neste sentido.
- X.1.4. O valor do adiantamento será deduzido dos valores devidos pela CPFL à CONTRATADA na medida em que a (entrega/ finalização) forem sendo concluídos e aferidos, devendo o valor ser amortizado mensalmente na proporção de [X]% de cada pagamento realizado pela CPFL. * Esta parte só deve ser incluída se de fato houver estes abatimentos do faturamento mensal (serviços), se for adiantamento para equipamento só é quitado na entrega do referido equipamento.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	18 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

8.5. ANEXO V – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	19 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

		DADOS BÁSICOS		
Empresa Pagadora:	Data de Emissão:	Código Fornecedor:	Nome Fornecedor:	
lúmero do Contrato:	Pedido/item:		Numero Fatura Proforma:	
Centro de Custo do Aprovador:	Yalor:	Yencimento:	Despesa/Investimento:	
Possui mais de um pagamento para o mesmo contrato ? Caso positivo, especificar a periodicidade e o número de parcelas	Yalor do adiantamento (percentual ou valor líquido em R\$):	Parecer de Crédito:	Possui Garantia (Qual):	
Justificativa:				
	D,	ADOS BANCÁRIOS		
Banco:		Número do Banco:		
Agência:		Conta Bancária (com dígito):		
	GERÊ	NCIA DE TESOURARIA		
Adiantamento Aprovado		Observação		
		APROVAÇÕES		
/isto do Emissor da Fatura:	Visto do Gestor do Contrato:	Vi	sto Gerência de Tesouraria:	

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:	
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	20 de 26	



Tipo de Documento: Procedimento

Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

8.6. ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR DO CONTRATO



TERMO DE COMPROMISSO

Ref.: Solicitação de Adiantamento

DECLARANTE

Responsável: nome do responsável.

Matricula: registro do responsável.

Cargo: função do responsável.

Área: Diretoria-Gerência-Coordenação.

CONTRATO

Número: do contrato. Fornecedor: razão social.

Valor Total do Adiantamento: deste evento de pagamento

Declaro ter conhecimento sobre a Norma nº 11.363, que rege as diretrizes sobre o Processo de Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços e, que sou o responsável pelo contrato supracitado, e me COMPROMETO a acompanhar todo o processo, desde a contratação até a conclusão, estando ciente das minhas responsabilidades, entre elas:

- Ter a aprovação da tesouraria antes de solicitar o pagamento do adiantamento;
- Solicitar a entrega e acompanhar a validade das garantias exigidas;
- Acompanhar o Cronograma Fisico-Financeiro;
- Realizar a Gestão dos Saldos dos Contratos;

- Receber as Notas Fiscais e encaminhar para Lançamento para a Gerência de Serviços de Tesouraria (NECT-CPFL Finanças);
- Monitorar as devidas retenções para abatimento do Saldo de Adiantamento;
- Comunicar imediatamente à área de Credito (FFTG-Tesouraria) acerca de quaisquer desvios do cronograma do contrato que possam interferir na emissão das Notas Fiscais, no abatimentos dos Saldos do Adiantamento e/ou na Esecução das Garantias financeiras vinculadas ao adiantamento;
- Comunicar à área de Crédito (FFTG-Tesouraria) e delegar para outro colaborador a responsabilidade de acompanhamento deste contrato, caso eu deixe de ser, de forma temporária ou definitiva, o responsavel por esta contratação.

Cidade, dia de més de ano

Assinatura do Responsável

Rad, Engenheiro Miguel Noel Hascontes Burnier + 1755 + Nin 2,5

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	21 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

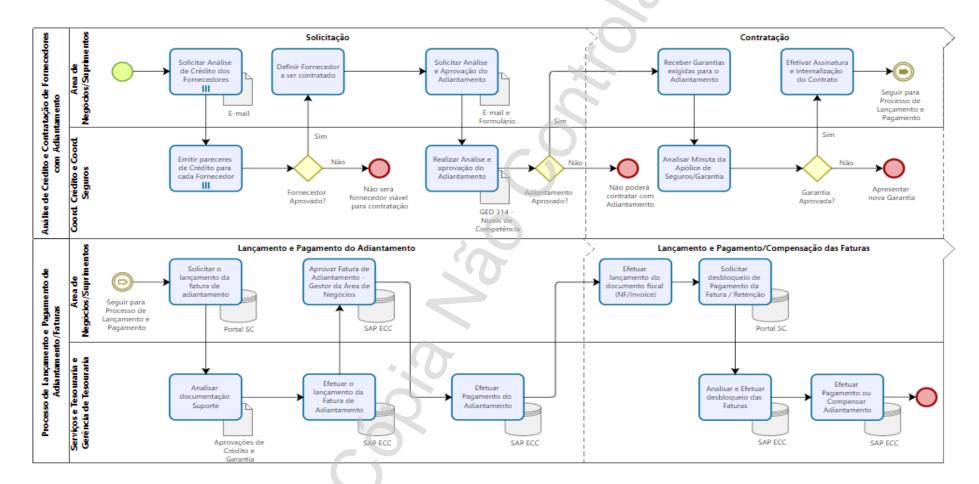
8.7. ANEXO VII – FLUXO DO PROCESSO

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:	Ì
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	22 de 26	



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços



N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	23 de 26



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

8.8. ANEXO VIII – REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PASSO A PASSO

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:	
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	24 de 26	



Tipo de Documento: Procedimento

Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Servicos

1° Passo - Análise do fornecedor pela tesouraria

✓ Balanço Patrimonial e DRE dos 3 últimos anos (e-mail grupo adiantamento).

2° Passo - Análise e aprovação da condição de pagamento pela tesouraria

- Minuta contratual e anexos;
- Template de solicitação de adiantamento;
- Formulário de solicitação de adiantamento a fornecedor.











3° Passo - Assinatura contrato

- Validação garantia pela área de seguros.
- Solicitação aprovação condição de pagamento Lançamento e Pagamento/Compensação das faturas

Página: N.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: 11363 Tático 14.0 Leandro Reis Geissler 04/01/2024 25 de 26



5° Passo - Lançamento NF

Solicitar no portal SC lançamento NF.

6º Passo - Retenção e/ou pagamento

- ✓ Formulário de desdobramento (se necessário):
- Formulário de encontro de contas;
- ✓ Caso haja necessidade de pagamento da NF, solicitar o desbloqueio no portal SC.



Área: FFTG-COOR CREDITO E CONTAS A RECEBER

Título do Documento: Adiantamentos a Fornecedores e Prestadores de Serviços

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. COLABORADORES

Empresa	Área	Nome
CPFL Brasil	FFTG	Leandro Reis
CPFL Renováveis	FFTG	Vanessa Gomes da Cunha
CPFL Renováveis	FFTG	Ermerson de Paula Bueno

9.2. ALTERAÇÕES

Versão anterior	Data da Versão anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.
		Revisão do processo de maneira geral;
	200	Inclusão de definições – item 3;
		Detalhamento – item 6.1;
1.12	29/03/2021	Eliminação do Formulário de Análise a fornecedores;
		Atualização fluxo do processo – Anexo II;
		Inclusão passo a passo - Anexo III.
	128	Inclusão das atividades de FP no processo de adiantamento – item 5.6;
1.13	08/03/2023	Inserção do passo-a-passo para a requisição do adiantamento e demais detalhamentos – itens 6.1, 6.2 e 6.3;
0	00/00/2020	Especificação de compras para modalidades incoterm EXW e FOB e pequenos valores – item 6.4;
		Inserção de novos anexos – itens 8.1, 8.2 e 8.3, 8.4, 8.6.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
11363	Tático	14.0	Leandro Reis Geissler	04/01/2024	26 de 26